



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº LEI Nº 1842/2011.

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Professores e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei.

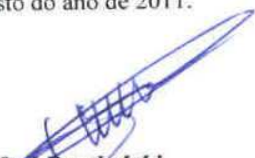
AUTOR: EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública, para os devidos fins de direito, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI- APPF DO CMEI CRISTO REI, na unidade de Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei, inscrita no CNPJ. N.º 13.767.485/0001-30. entidade sem fins lucrativos, fundada em 01 de setembro de 2010, com sede à Avenida Augusto da Silva, 270, no Parque São Pedro, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2011.


Rafael Pszybylski,
Presidente


João de Lara Vieira,
1º Secretário

LEI Nº 1842/2011 – De Autoria do edil **EUNILDO ZANCHIM**.

SÚMULA:- Reconhece e Declara de Utilidade Pública Associação de Pais, Professores e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 1842/2011

SÚMULA:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Professores e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei.

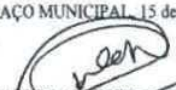
A Câmara Municipal de Sarandi, estado do Paraná, aprovou e eu, **CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública, para os devidos fins de direito, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI - APPF DO CMEI CRISTO REI**, na unidade de Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei, inscrita no CNPJ. N.º 13.767.485/0001-30, entidade sem fins lucrativos, fundada em 01 de setembro de 2010, com sede à Avenida Augusto da Silva, 270, no Parque São Pedro, nesta Cidade e Comarca de Sarandi - PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de agosto de 2011


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensa a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em 15/08/2011, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 21 de agosto de 2011. Edição nº 6.312 – DOMINGO.....